



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ




Lei nº. 1.015/2019

Itarumã, 22 de outubro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 22 10 2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 154/2019

“Dispõe sobre alteração de requisitos para provimento previstos no Anexo V da Lei Municipal nº. 816/11, para os cargos que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os requisitos para provimento dos cargos abaixo relacionados previstos no Anexo V, da Lei Municipal nº. 816/11, de 21/11/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Cargo: FISCAL ARRECADADOR

...

Requisitos para provimento: ensino médio...

...

II - Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

...

Requisitos para provimento: ensino médio; aprovação em curso introdutório de formação continuada e comprovação de residência na área da comunidade correspondente à vaga ofertada onde deverá desempenhar a função.

...



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



III - Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

...

Requisitos para provimento: ensino fundamental; aprovação em curso introdutório de formação continuada e comprovação de residência na área da comunidade correspondente à vaga ofertada onde deverá desempenhar a função.

...

Art. 2º - Todos os demais requisitos dispostos em Lei para provimento aos referidos cargos citados nesta Lei, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
PREFEITO MUNICIPAL